



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.316, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dá nome de Juvenal Gomes da Silva, a Travessa que dá acesso à Avenida Mestre Henrique de Oliveira, Bairro Novo.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O Vereador **Ezequiel de Carvalho Costa**, de acordo com o art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Juvenal Gomes da Silva, a Travessa que dá acesso a Av. Mestre Henrique de Oliveira, em homenagem póstuma ao eterno mecânico, o qual prestou relevantes serviços à sociedade delmirense.


Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa, constando o nome do homenageado, na citada travessa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de Agosto de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021